



Política de Rateio e Divisão de Ordens

Investment One Partners

Janeiro de 2020

Versão: 1.2

Elaboração: Equipe de Investimentos/Comitê de Compliance e Risco

Próxima revisão: Janeiro de 2021

Aprovação: Marcelo Bandeira

Classificação do Documento: Público



Controle de Versões

Histórico das atualizações desta Política de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Riscos de Liquidez:

Versão	Data	Responsável
1.0	22/01/2019	Diretora de Compliance e Risco
1.1	22/03/2019	Diretor de Risco e Diretor de Compliance
1.2	29/01/2020	Diretor de Risco e Diretor de Compliance



A **INVESTMENT ONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“ONE PARTNERS”) adota internamente uma política de rateio e divisão de ordens entre fundos de investimento e carteiras por ela geridos (“Política de Rateio de Ordens”), destinada a racionalização das ordens realizadas, bem como o rateio das despesas daí decorrentes, entre os fundos e carteiras, tendo por orientação fundamental a busca de tratamento equânime entre as carteiras.

O estabelecimento de Política de Rateio de Ordens escrita explicita o compromisso da ONE PARTNERS de buscar alocação justa de ordens entre as carteiras geridas, assegurando que as compras e vendas de ativos financeiros em nome de tais carteiras sejam realizadas e alocadas de maneira equânime entre elas, proporcionando dessa forma tratamento igualitário entre as carteiras e, em última instância, entre os investidores que possuam recursos confiados a ONE PARTNERS, observadas as individualidades e o teor dos mandatos respectivos.

Neste sentido, a regra geral de rateio e divisão das ordens é a seguinte:

- I. Preço: as ordens são divididas de forma que as carteiras de valores mobiliários administradas tenham o preço igual ou o mais próximo possível do preço médio da totalidade das ordens de todas as carteiras num mesmo dia, para o mesmo ativo;
- II. Alocação: o rateio de quantidades é feito proporcionalmente às quantidades originais das ordens, admitidas diferenças por arredondamento e observância de lotes mínimos.

No caso de investimentos em fundos geridos por terceiros, o tamanho da alocação de cada fundo ou carteira gerido pela ONE PARTNERS respeita o mandato e a discricionariedade outorgada, além do perfil de carteira ou cliente individualmente. Se necessário, o rateio será efetuado de forma proporcional, respeitados as características e fatores individuais mencionados acima.

As ordens serão transmitidas verbalmente, por telefone ou transmitidas por escrito, via meios eletrônicos (e-mail, Skype, Bloomberg, fac-símile, *Messengers*, etc.), sendo que, independentemente da forma de transmissão, todas as ordens devem ser confirmadas por e-mail e serão gravadas e arquivadas pela ONE PARTNERS.

A ONE PARTNERS deverá preparar e manter versões atualizadas desta Política de Rateio de Ordens em seu website (www.onepartners.com.br).